



**COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE**  
Site: [www.cnsplagarto.com](http://www.cnsplagarto.com) E-mail: [secretaria@cnsplagarto.com](mailto:secretaria@cnsplagarto.com)  
RUA MAJOR MISAEL MENDONÇA, 371 - FONE: 3631-2724  
**LAGARTO-SERGIPE**

Lagarto, 26 de maio de 2020.

### **COMUNICADO / NOVO DECRETO GOVERNAMENTAL**

Srs. Pais, Mães e Responsáveis, Paz e Bem!

Durante esse período em que estamos oferecendo nossas atividades pedagógicas à distância, acompanho e testemunho o empenho dos professores, estudantes e famílias em garantir uma aprendizagem de qualidade, dinâmica e eficaz. Por toda essa dedicação sou imensamente grata a todos! Penso que essa iniciativa, não apenas viabiliza a construção de novos saberes, mas também é importante para garantir a socialização e o equilíbrio da ansiedade.

Partilhamos convosco a atualização do Decreto Estadual 40.600 de 25 de maio de 2020, que dentre outras normativas, **mantém as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada do Estado de Sergipe, suspensas até o dia 30 de junho de 2020.**

Desta forma, manteremos os descontos aplicados nas mensalidades escolares no mês de junho. Para isso, reequilibramos os custos, de forma que possamos honrar com os nossos compromissos em relação a todos os nossos colaboradores e também oferecer aos senhores algum conforto financeiro nas mensalidades, adotando as seguintes medidas, dirigidas aos responsáveis financeiros de seus estudantes, desde que em situação de adimplemento contratual, válidas para o mês de junho de 2020:

- a) Concessão de gratuidade na mensalidade do referido mês, para os estudantes do Maternalzinho e Maternal;
- b) Concessão de 50% de desconto na mensalidade do referido mês, para os estudantes dos Níveis I, II e III da Educação Infantil;
- c) Concessão de 30% de desconto na mensalidade do referido mês, para os estudantes do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e os estudantes do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais;
- d) O desconto não é cumulativo, vigora o desconto de maior valor no boleto que encontra-se com o responsável financeiro, não geramos “novo” boleto;
- e) Continuamos com a oferta de atividades pedagógicas remotas a distância para a Educação Infantil, com proposta e carga horária compatíveis com a faixa etária das crianças, sem que essas atividades sejam substitutivas da carga horária anual;

f) Oferta da mesma carga horária de aulas regulares e de projetos hoje existentes na matriz curricular para todas as turmas do Ensino Fundamental, na modalidade de Ensino remoto;

O Colégio Nossa Senhora da Piedade esclarece ainda que:

1. As medidas acima indicadas valem apenas para o mês de junho;
2. O escalonamento do desconto guardou relação direta com o grau de abrangência das atividades regulares, que serão desenvolvidas na modalidade de Ensino remoto, compatíveis com o nível de ensino;
3. A continuação das medidas acima, durante o mês de julho, dependerá das decisões governamentais referentes ao covid-19;
4. Na hipótese de continuidade das medidas, ao longo do mês de julho, a manutenção dos percentuais de desconto informados para junho dependerá de não haver rescisões contratuais que justifiquem nova análise da relação receita e despesa do colégio. Tal continuação, se houver, será formalmente apresentada aos pais, mães e responsáveis financeiros;
5. Por razões operacionais, o boleto do mês de junho será alterado para aplicação de porcentual, os descontos acima indicados, referentes ao mês de junho, serão aplicados na parcela a ser paga no próprio mês, na data habitual, para os responsáveis financeiros, disponíveis para pagamento a partir de 30/06. Nossa secretaria e financeiro estão atendendo em horário especial, de segunda a sexta nos horários das 8h às 12h e 14h às 17h, preferencialmente via telefone 3631-2724 / 99802-9567 ou online pelos e-mails: [joselucas@cnsplagarto.com](mailto:joselucas@cnsplagarto.com) / [secretaria@cnsplagarto.com](mailto:secretaria@cnsplagarto.com) .
6. Para os responsáveis financeiros que liquidaram a anuidade de uma única vez, no início do ano ou que já efetuaram o pagamento do mês de junho, terão o ressarcimento do desconto correspondente ao mês de junho efetivado por meio de depósito em conta corrente, a ser informada ao Setor Financeiro através do E-mails: [joselucas@cnsplagarto.com](mailto:joselucas@cnsplagarto.com) / [secretaria@cnsplagarto.com](mailto:secretaria@cnsplagarto.com) ;

Partilhamos também convosco, da nossa preocupação financeira, observamos o aumento da inadimplência, tornando-se difícil para a escola cumprir com seus compromissos.

Por fim, mesmo diante do grave momento que afeta diretamente as empresas em todo o mundo, o Colégio Nossa Senhora da Piedade reafirma o seu compromisso de manter o emprego de todos os seus professores e funcionários administrativos, reiteramos que está sendo garantido os dias letivos em quantidade legalmente estabelecida, demonstrado por calendário acadêmico, fixado no site do Colégio e secretaria. Cientes da crise social e econômica que se instaura, nos colocamos a disposição para atendimentos, de maneira a ajudar as famílias no que for possível para superarmos esse momento difícil. Precisamos nos ajudar! Só conseguiremos superar este momento se agirmos de forma solidária! Conto com a compreensão e ajuda (essencialmente necessária) de cada família!

Que o Bom Deus retribua em bênçãos a vossa bondade! Estaremos daqui, rezando por vocês!

Com esperança de encontrá-los em breve,

Ir. Leidiana Bezerra de Lima

DIRETORA